



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MATO GROSSO

CREA-MT

**ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA Nº 639,
DE 10 DE DEZEMBRO DE 2010, 18 HORAS**

Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dez, às dezoito horas, no Plenário Engenheiro Civil Rubens Paes de Barros Filho, sede do CREA-MT, sito na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 491, nesta Capital, realizou-se a Sessão Plenária Ordinária nº 639, presidida pelo Presidente do CREA/MT, o Engenheiro Civil Tarciso Bassan, auxiliado pelo Diretor Administrativo, o Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring. Esta Sessão contou com a participação dos seguintes Conselheiros: Engenheiro Agrônomo Ademir Pivatto (AEAS/MT), Engenheiro Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC/MT), Engenheiro Civil Benedito Eliseu Schuring (IBAPE), Engenheiro Agrônomo Davi Martinotto (AEA/MT), Arquiteto Eduardo Cairo Chiletto (UNIC), Engenheiro Agrônomo Fábio Venegas (FACSUL), Engenheiro Eletricista Fernando Augusto Carvalho Rangel (SENGE), Arquiteta Gisele Maria Massoni (AEATS), Técnico em Refrigeração Gleisson Barreto de Assunção (SINTEC/MT), Engenheiro Civil Guilherme Monteiro Garcia (ABENC/MT), Engenheiro Civil Jesuel Alves de Arruda (ABENC/MT), Engenheiro Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT), Engenheiro Agrônomo João Raimundo Dias (AEASA), Engenheiro Florestal Joaquim Paiva de Paula (AMEF), Arquiteto José Afonso Botura Portocarrero (UFMT), Engenheiro Agrônomo José Rezende da Silva (AEAGRO), Engenheiro Civil Juarez Silveira Samaniego (ABENC/MT), Engenheiro Florestal Lindomar Rocha Rodrigues (AMEF), Técnico em Telecomunicações Marcelo Martins Cestari (SINTEC/MT), Engenheira Civil Marciane Prevedello Curvo (ABENC/MT), Geólogo Marcos Vinicius Paes de Barros (AGEMAT), Técnico em Agrimensura Marcelo Martins Guimarães Silva (SINTEC/MT), Engenheiro Eletricista Marcos Vinicius Santiago Silva (AMEE), Engenheiro Agrônomo Marcos Santos da Rosa (AENOR), Engenheiro Civil Mario da Silva Saul (SENGE), Engenheiro Agrônomo Osmar Boschilia (AEAPL), Engenheiro Sanitarista Paulo Cesar Camargo Ramos (AES A) Engenheiro Eletricista Ranulfo José dos Reis Filho (AMEE) e Geólogo Waldemar Abreu Filho (GEOCLUBE). **1. VERIFICAÇÃO DO QUORUM. 1.1. JUSTIFICATIVAS.** Justificaram a ausência os seguintes Conselheiros: Engenheiro Agrônomo Alessandro Ferronato (UNIVAG), Engenheiro Mecânico Jaider Carneiro Avelino (SENGE), Engenheira Agrônoma Kateri Dealtina Feslky dos Anjos e a Engenheira Sanitarista Rosidelma Francisca Guimarães Santos. **1.2. TITULARIDADE.** Assumiram a titularidade: Engenheiro Sanitarista Paulo Cesar Camargo Ramos (AES A). Verificado o *Quorum*, declararam-se abertos os trabalhos. **2. EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL:** Execução mecânica do Hino Nacional. **3. DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR. 3.1.** Ata da Sessão Plenária Ordinária nº 638, de 12 de novembro de 2010. O Presidente submeteu a Ata à

32 discussão. Não havendo manifestação, colocou em discussão, sendo aprovada por maioria de votos.

33 Abstiveram-se os Conselheiros. **4. LEITURA DE EXTRATO DE CORRESPONDÊNCIAS**

34 **RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 4.1. CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS.**

35a) **Protocolo nº 2010010599** – Ofício Circular 2462/2010/CONFEA. Assunto: encaminha para
36 manifestação o Projeto de resolução que estabelece normas para o registro de obras intelectuais no
37 CONFEA.

38

39b) **Protocolo nº 2010010888** – Ofício Circular 3049/2010/CONFEA. Assunto: referenda a Portaria
40 ad-nº 272/2010, que aprova o manifesto sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, intitulado
41 “Fragilizar a legislação não é a solução”. O Diretor Administrativo, Sr. Benedito Eliseu Schuring, leu
42 o citado ofício, deixando-o à disposição dos pares.

43

44c) **Mensagem eletrônica nº 223/2010/GAC** – Decisão PL 1570/2010. Assunto: determina, em
45 atendimento à Proposta nº 012/2009-CCEEQ, que se esclareça à sociedade brasileira da competência
46 do sistema CONFEA/CREA em registrar e fiscalizar profissionais e pessoas jurídicas da engenharia,
47 modalidade química. O Diretor Administrativo leu a referida mensagem, deixando-a à disposição dos
48 pares.

49

50d) **E-Mail GRI/CONFEA** – Assunto: Decisão PL 1631/2009/CONFEA – Prorrogação de convênio
51 para a publicação de livros que retratem a história das profissões abrangidas pelo sistema. O Diretor
52 Administrativo leu o comunicado, deixando-o à disposição dos pares.

53

54e) **Protocolo nº 2010011393** – Interessada: Prefeitura de Araguainha. Assunto: Lei Municipal
55 632/2010, que assegura às famílias de baixa renda assistência técnica pública e gratuita para o projeto
56 e a construção de habitação de interesse social. O Diretor Administrativo leu o ofício, deixando-a à
57 disposição dos pares. O Presidente parabenizou a iniciativa da Prefeitura.

58

595. COMUNICADOS DA MESA

60

616. ORDEM DO DIA

62

636.1. PROCESSOS ÉTICOS

64

656.1.1. CONSELHEIRO MARCELO MARTINS CESTARI – VOTO VISTA

66a) **Processo nº 2005015646** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
67 Agronomia de Mato Grosso. Assunto: apurar irregularidades na destinação do percentual dos recursos

68das ARTs e entidades de classe. O processo voltou a ser apreciado na presente Reunião em
69decorrência da falta de *quorum* verificada na Plenária de novembro.

70

71**6.2. HOMOLOGAÇÕES**

72

73**6.2.1. COMISSÃO DE CONTROLE E SUSTENTABILIDADE DO SISTEMA – CCSS**

74**a) Ofício Circular 3063/CONFEA** – Assunto: Projeto de sustentabilidade do sistema
75CONFEA/CREA. - solicita a disponibilização de 1% do orçamento do CREA/MT, em 2011, para o
76projeto de sustentabilidade do sistema CONFEA/CREA. O Sr. Jesse Rodrigues, Chefe de Gabinete do
77CREA/MT, apresentou o projeto aos Conselheiros.

78

79**6.2.2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS – COTC**

80**a) Processo nº 2010011859** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
81Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. Assunto: prestação de contas do Termo de Convênio nº
8212/2010 – AENOR. Foi realizada a leitura da Deliberação 336/2010 da Comissão de Orçamento e
83Tomada de Contas - COTC, que pugna pela aprovação. Após, o Processo foi encaminhado à
84discussão. Não havendo manifestação passou-se à votação, sendo a prestação de contas aprovada por
85unanimidade.

86

87**b) Processo nº 2010009419** – Interessado: Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e
88Agronomia de Mato Grosso – CREA/MT. Assunto: apoio financeiro ao IBAPE. Foi realizada a leitura
89da Deliberação 338/2010 da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas - COTC, que pugna pela
90aprovação. Após, o Processo foi encaminhado à discussão. Não havendo manifestação passou-se à
91votação, sendo a prestação de contas aprovada por unanimidade.

92

93**6.2.3. INSTITUIÇÕES DE ENSINO**

94**a) Processo nº 2009004107** – Interessada: Secretaria de Estado de Ciências e Tecnologia – SECITEC.
95Assunto: cadastramento do Curso Técnico em Meio Ambiente. O Processo concluiu sua tramitação
96junto à Câmara Especializada, devendo ser homologado pelo Plenário. Os autos foram apresentados
97aos pares e, após, Foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo o
98cadastramento do curso aprovado por unanimidade.

99

100**6.2.4. DECISÃO DE DIRETORIA**

101**a) Decisão de Diretoria nº 053/2010** – Assunto: aprova o projeto de segurança da informação. O
102referido projeto foi apresentado aos pares.

103

104b) **Decisão de Diretoria nº 055/2010** – Assunto: elabora proposta de criação da Câmara Especializada
105de Agrimensura. A proposta foi apresentada aos presentes.

106

**1076.3. DIVERGÊNCIA ENTRE CÂMARAS ESPECIALIZADAS (ART. 9º, INCISO X,
108REGIMENTO INTERNO CREA/MT) – VOTO VISTA DO CONSELHEIRO GUILHERME
109MONTEIRO GARCIA**

110a) **Processo nº 2010017841** – Interessada: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda. Assunto:
111Processo de pessoa jurídica. **Motivação:** divergência de entendimento entre as câmaras especializadas
112de engenharia civil e geologia e minas, referente a atribuições do profissional Ailton Lima de Menezes
113(perfuração de poços artesiano e semi-artesiano). Foi realizada a leitura do voto vista do Conselheiro
114Guilherme Monteiro Garcia (ABENC/MT), o qual é favorável ao registro da empresa com a atribuição
115imputada ao profissional pela Câmara Especializada de Engenharia Civil.

116

1176.4. PROCESSOS DE REGISTRO

1186.4.1. CONSELHEIRO RELATOR JESUEL ALVES DE ARRUDA

119a) **Processo nº 2007000649** – Interessada: Enecol Engenharia e Manutenção Ltda. Assunto: processo
120de pessoa jurídica. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o
121deferimento do processo de inclusão do profissional, uma vez que foram atendidas as recomendações
122da Câmara Especializada. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
123votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

124

1256.5. PROCESSOS ADMINISTRATIVOS

126

1276.5.1. CONSELHEIRO RELATOR RANULFO JOSÉ DOS REIS FILHO

128a) **Processo nº 2006015025** – Interessada: Construtora Verdes Mares Ltda. Assunto: autuação por
129falta de responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
130manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no prazo de trinta dias. Após, foi
131aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
132unanimidade.

133

134b) **Processo nº 2008000362** – Interessada: Perdigão Agroindustrial Mato Grosso Ltda. Assunto:
135autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
136Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no
137prazo de trinta dias. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
138sendo a proposta aprovada por unanimidade.

139

140c) **Processo nº 2008001813** – Interessado: S. da Rosa – Comércio. Assunto: autuação por falta de
141profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator
142propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no prazo de trinta dias.
143Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
144aprovada por unanimidade.

145

146d) **Processo nº 2009001842** – Interessada: Galera Centrais Elétricas Ltda. Assunto: autuação para
147empresa sem responsável técnico. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator
148propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no prazo de 30 dias.
149Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
150aprovada por unanimidade.

151

152e) **Processo nº 2009015457** – Interessada: Joscelina Bento Chagas Matos. Assunto: autuação por falta
153de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator
154propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no prazo de trinta dias.
155Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
156aprovada por unanimidade.

157

158f) **Processo nº 2009015460** – Interessada: Lucia Ione Neres de Souza. Assunto: autuação por falta de
159profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator
160propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no prazo de trinta dias.
161Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
162aprovada por unanimidade.

163

164g) **Processo nº 2009015393** – Interessada: Engesol Engenharia de Solos Ltda. Assunto: autuação por
165falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
166Relator propõe a manutenção da multa aplicada, devendo seu pagamento ser efetuado no prazo de 30
167dias. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
168aprovada por unanimidade.

169

170**6.5.2. CONSELHEIRO RELATOR MARCOS VINICIUS PAES DE BARROS.** Os itens
171“6.5.2.a” a “6.5.2.e” foram apreciados em bloco. **a) Processo nº 2009019696** – Interessada: R. N.
172Industrial e Construções Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **b) Processo nº 2010003731** –
173Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda. Assunto: autuação por falta de ART. **c) Processo nº**
174**2010003733** – Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda. Assunto: autuação por falta de ART.
175**d) Processo nº 2010003735** – Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda. Assunto: autuação por
176falta de ART. **e) Processo nº 2010003736** – Interessada: R. N. Industrial e Construções Ltda. Assunto:

177autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
178manutenção da multa em seu grau mínimo, devendo o pagamento ser efetuado em 30 dias, uma vez
179que a situação foi regularizada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo
180manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

181

182**f) Processo nº 2010011733** – Interessada: Alice Marques da Silva. Assunto: autuação para
183profissional sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o
184arquivamento do processo, uma vez que o licenciado em geografia não efetua registro neste Conselho,
185em razão de ter sua formação preparada apenas para as atividades do ensino de 1º e 2º graus. Após, foi
186aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
187unanimidade.

188

189**g) Processo nº 2010012050** – Interessada: Votorantim Cimentos Brasil Ltda. Assunto: autuação por
190falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da
191multa, uma vez que se houve renúncia da área requerida, a Interessada deveria ter apresentado o
192competente protocolo do DNPM. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
193votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

194

195**h) Processo nº 2010018334** – Interessada: Hanauer & Barbosa Ltda. Assunto: autuação para empresa
196sem registro. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da
197multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi regularizada após a autuação. Após, foi aberta
198a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta aprovada por
199unanimidade.

200

201**6.5.3. CONSELHEIRA RELATORA GISELE MARIA MASSONI**

202**a) Voto Vista - Processo nº 2006011166** – Interessado: Silas Lucio de Godoi. Assunto: autuação por
203falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual a Conselheira
204Relatora propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a ART devida só foi
205registrada após a autuação. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à
206votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

207

209**b) Processo nº 2009005024** – Interessada: Companhia de Saneamento da Capital - SANECAP.
210Assunto: autuação por falta de ART. Foi realizada a leitura do voto, no qual a Conselheira Relatora
211propõe o cancelamento do auto de infração, uma vez que o infrator solicitou prazo e registrou a ART
212com data anterior à determinação de revel no Processo, alcançando assim o objetivo da fiscalização.

213Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
214aprovada por unanimidade.

215

216**6.5.4. CONSELHEIRO RELATOR JOSÉ AFONSO BOTURA PORTOCARRERO**

217**a) Processo nº 2004012576** – Interessado: Ricardo Ono. Assunto: autuação por falta de profissional
218legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe a
219manutenção da multa aplicada, uma vez que o profissional não trouxe aos autos argumentos
220suficientes para desconstituir o auto de infração; que seja permitido ao profissional a emissão e
221registro de ART para execução de serviços, para que com os honorários recebidos possa quitar seu
222débito com o CREA. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação,
223sendo a proposta aprovada por unanimidade.

224

225**b) Processo nº 2006015666** – Interessada: Paraíso Máquinas e Implementos Agrícolas Ltda. Assunto:
226autuação por falta de registro junto ao CREA/MT. Foi realizada a leitura do voto, no qual o
227Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa e imposição do registro, com prazo de 30 dias,
228visto que não há intenção de obter reserva de mercado, mas apenas de fazer cumprir a lei 5194/66.
229Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se à votação, sendo a proposta
230aprovada por unanimidade.

231

232Os itens “6.5.4.c” e “6.5.4.d” foram apreciados em bloco.

233**c) Processo nº 2008005212** – Interessada: Agili Informática Ltda. Assunto: autuação por falta de
234profissional legalmente habilitado. **d) Processo nº 2008005213** – Interessada: Agili Informática Ltda.
235Assunto: autuação por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no
236qual o Conselheiro Relator propõe a manutenção da multa aplicada, visto que as atividades constantes
237do comprovante de inscrição e de situação cadastral são suficientes para afirmar que a empresa exerce
238atividades atinentes à engenharia. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se
239à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

240

241**e) Processo nº 2009013327** – Interessado: Jorge Luiz Rosarola Dotto. Assunto: registro de ART's.
242Resolução 394/95. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator propõe o
243deferimento do requerido, uma vez que o Interessado atendeu as determinações da Câmara
244Especializada de Engenharia Civil. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se
245à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

246

247**f) Processo nº 2010008288** – Interessada: Enex O&M de Sistemas Elétricos Ltda. Assunto: autuação
248por falta de profissional legalmente habilitado. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro
249Relator propõe a manutenção da multa em seu grau mínimo, uma vez que a situação foi regularizada

250após a lavratura do auto de infração. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-
251se à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

252

253**6.6. EXTRA PAUTA**

254**6.6.1. PROCESSOS DE REGISTRO**

255**6.6.1.1. CONSELHEIRA RELATORA MARCIANE PREVEDELLO CURVO**

256**a) Processo nº 2010027943** – Interessada: Perfisa – Perfilados da Amazônia Ltda. EPP. Assunto:
257processo de pessoa jurídica. Foi realizada a leitura do voto, no qual a Conselheira Relatora a propõe o
258indeferimento da inclusão do profissional no quadro técnico da Interessada, uma vez que, conforme
259leis trabalhistas e a Resolução 336/89 do CONFEA, deve haver compatibilidade de tempo e área de
260atuação, o que não ocorre no caso. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se
261à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

262

263**6.6.1.2. Conselheiro Relator Juarez Silveira Samaniego**

264**a) Processo nº 2010029564** – Interessada: Transcaribetur Viagens e Turismo Ltda. - ME. Assunto:
265registro de empresa. Foi realizada a leitura do voto, no qual o Conselheiro Relator a propõe o
266deferimento do registro da pessoa jurídica, uma vez que a empresa atende ao disposto na Resolução
267336/89/CONFEA e a Lei 4950-A. Após, foi aberta a discussão. Não havendo manifestação, passou-se
268à votação, sendo a proposta aprovada por unanimidade.

269

270**7. PALAVRA LIVRE.**

271Inexistindo outras manifestações, o Presidente da Mesa, Sr. Tarciso Bassan, Presidente do
272CREA/MT, agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. E para constar, eu, Hugo
273Fellipe Martins de Lima, Técnico Administrativo, transcrevi a presente Ata do áudio gravado durante
274a Reunião Plenária, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo Presidente da mesa e pelos
275Conselheiros presentes.